

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 756, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146 /2012, do Conselho Nacional da Justiça, e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 56728/2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 36, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 72, em 06/02/2017, que removeu para acompanhar cônjuge, a servidora NEUZA TEREZINHA TISSOT DE GASPERI, matrícula nº 137626, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora NEUZA TEREZINHA TISSOT DE GASPERI, matrícula nº 137626, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor em 01/12/2024.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA TRT5 Nº 1.498, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 15042/2024; resolve CONCEDER:

Pensão estatutária a LUIZA FALCÃO BORGES VIEIRA, viúva do Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira, a partir de 24/10/2024 (data do óbito do instituidor), limitado ao teto do RGPS, à base de 60% (sessenta por cento) dos proventos a que teria direito o Desembargador se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com fundamento no art. 23, caput e §4º c/c art. 24, caput, §1º, inciso II e §2º, ambos da EC 103/2019; art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n. 8.213/91 c/c o art. 1º, VI, da Portaria ME n. 424 /2020; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003); art. 15 da Lei 10.887/2004 (reajuste na mesma data e índice dos benefícios do RGPS), bem como que é assegurado à pensionista o direito ao benefício especial, nos termos dos arts 1º e 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, I, 3º, I, II, III, "a" (item 2.), 4º, 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.618/2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022).

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as indicações de servidoras para ocuparem cargo em comissão e funções comissionadas do quadro de lotação das unidades integrantes da Secretaria de Recurso de Revista e do Gabinete da Desembargadora do Trabalho e VicePresidente deste Egrégio Tribunal, Excelentíssima Senhora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, conforme mensagens eletrônicas encaminhadas pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas em 6 e 13 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 7862/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR, conforme disposto no art. 35, I, da Lei 8.112/90, a servidora MARIA AMÉLIA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2522, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Recurso de Revista, CJ-1, (código SIGEP nº 40), do quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista, a contar de 18 de novembro de 2024;

II - DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas das seguintes funções comissionadas, a contar de 18 de novembro de 2024:

- MARIALDA DA ANUNCIAÇÃO MONTEIRO MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1239, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, FC-6, (código SIGEP nº 05), do quadro de lotação do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, unidade vinculada à Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;

- LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, da função comissionada de Assistente da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, FC-5, (código SIGEP nº 347), do quadro de lotação da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, unidade vinculada à Secretaria de Recurso de Revista;

- PALOMA COSTA DIAS MONTENEGRO DUARTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3398, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, (código SIGEP nº 287), do quadro de lotação do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga;

III - NOMEAR a servidora MARIALDA DA ANUNCIAÇÃO MONTEIRO MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1239, para exercer cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Recurso de Revista, CJ-1, (código SIGEP nº 40), do quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista, em vaga decorrente da exoneração da servidora Maria Amélia Pereira Fonseca de Oliveira, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

IV - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as seguintes funções comissionadas, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União:

- MARIA AMÉLIA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2522, para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, (código SIGEP nº 287), do quadro de lotação do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, em vaga decorrente da dispensa da servidora Paloma Costa Dias Montenegro Duarte;

- LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, para exercer função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, FC-6, (código SIGEP nº 05), do quadro de lotação do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, unidade vinculada à Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Marialda da Anunciação Monteiro Miranda;

- PALOMA COSTA DIAS MONTENEGRO DUARTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3398, para exercer função comissionada de Assistente da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, FC-5, (código SIGEP nº 347), do quadro de lotação da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Luciana Duarte Cardoso dos Santos.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 388, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, formulado pelo servidor FLÁVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 7679/2024, e o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, (vaga 715), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor FLÁVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES, SIGEP nº 3614, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 1º de novembro de 2024.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 85 DLP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18020/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS ARMANDO FAUSTINO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o artigo 8º, caput, e inciso I, da Lei Complementar nº 142 /2013 c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 8.213/1991 e artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 142/2013 c/c artigo 41-A da Lei nº 8.213/1991.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.214, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, WELLINGTON MICHEL BARROS, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Seção de Apoio à Assessoria de Conhecimento de São José dos Campos, da Secretaria Conjunta da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 34, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0001462-11.2024.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor SÍLVIO HERINGER COSTA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 4º, §§ 6.º, I, e 7.º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 e Anexo II da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e Anexo I da Lei 13.317/2016, respectivamente, e art. 1.º da Lei 14.523/2023) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente, e art. 1.º da Lei 14.523/2023), acrescidos de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG nº 36/2001) e da vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5), sendo 2/10 incorporados administrativamente, anteriormente a 08-04-1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990 e Leis 8911/1994, 9421/1996, 9527/1997 e 9624/1998, 1/10 residual administrativo e 7/10 incorporados com base em decisão judicial proferida pelo TRF-2ª Região no processo nº 0009081-71.2004.4.02.5001 (transitada em julgado em 09-11-2009), em consonância com o acórdão exarado pelo STF no RE-638.115, revisando-se os proventos de acordo com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 621, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Sílvio Heringer Costa, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.819, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.387/2024, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

